



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

## ATA

ENGENHARIA - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA NUCLEAR - SECRETARIA

**ATA DA 393ª REUNIÃO DA ASSEMBLEIA DEPARTAMENTAL DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA NUCLEAR DA ESCOLA DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS.** Aos cinco dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro às onze horas e dez minutos, reuniu-se a Assembleia Departamental, na sala 2299A, sob a presidência da Chefe do Departamento, professora Antonella Lombardi Costa, estando presentes os docentes: Clarysson Alberto Mello da Silva, Cláudia Pereira Bezerra Lima, Maria Auxiliadora Fortini Veloso, Telma Cristina Ferreira Fonseca, Sônia Seger Pereira Mercedes; o representante dos técnicos administrativos: Marcelo Nicácio Viana e a representante discente: Natália Gonçalves Peixoto Lélis de Oliveira. Ausência justificada do Prof. Carlos Eduardo Velasquez Cabrera por estar afastado em missão no exterior para cooperação internacional no *Royal Institute of Technology* (Estocolmo) no período de 01/01 a 30/09/2024. **ABERTURA DA SESSÃO: 1) INFORMES.** **a)** A presidente comunicou que, até a data, o contrato do professor substituto não havia sido finalizado. No entanto, está encaminhado e deverá ser concluído em breve. Solicitou aos professores, até agora responsáveis pelas disciplinas, que acompanhem as atividades até que o contrato seja efetivado. Esclareceu que o professor está desempenhando as atividades de forma espontânea. Mas, caso ocorra algum problema no processo pode haver a necessidade de redistribuição de encargos didáticos; **b)** A chefe do departamento solicitou aos professores que informem a respeito dos alunos orientados por eles que permanecem no DEN após as 19:00h. Apesar de os alunos terem reclamado a respeito do que consideram “controle em excesso” a chefia entende que deva existir um mínimo de cuidado para garantia da segurança. **c)** A Profa. Cláudia informou que no dia doze de abril finaliza o prazo para o preenchimento da Plataforma Sucupira. Reiterou a importância do envio das informações relacionadas tanto às publicações quanto aos alunos, especialmente da graduação (IC) e orientados de TCC. Alertou que o ano de 2024 é o último do quadriênio e que deve haver um esforço no sentido de publicar em revistas classificadas como A na área da Eng.II. **d)** O Prof. Clarysson comunicou que o edital para bolsas de Iniciação Científica está aberto desde o dia quatro de abril; **e)** A Profa. Antonella lembrou que o prazo para envio de resumos para o VII SENCIR termina no dia trinta de abril. Informou que os melhores trabalhos da área de Engenharia Nuclear poderão ser publicados em edição especial da revista *Progress in Nuclear Energy*; **f)** O servidor Marcelo Nicácio informou a respeito do pedido de fomento para o projeto de extensão Pro-fissão Nuclear por meio do Edital PROEX nº 05/2024 (Apoio às atividades de extensão e aquisição de materiais de consumo, permanente e serviços), cuja proposta foi preparada em conjunto com a coordenadora do projeto prof<sup>a</sup> Antonella. **2) ATOS AD REFERENDUM.** **a)** Aprovação, em 21/03/2024, dos relatórios REDOC dos professores voluntários: Ricardo Brant Pinheiro, Tarcísio Passos Ribeiro, Patrícia Amélia de Lima Reis, Arno Heeren e professor substituto: Álvaro Maurício; **b)** Aprovação da mudança de rubrica do VII Sencir. Transferência de R\$2000,00 da rubrica “Despesas passagem/viagem” para “Serviços”. Justificada pela necessidade de contratação de plataforma de organização de eventos. Alteração aprovada pelo sub-chefe Prof. Clarysson em 21/03/2024; **c)** Aprovação, em 18/03/2024, do projeto de iniciação científica voluntária (ICV), intitulado “Estudo de Reatores Modulares de Pequeno Porte” apresentado pelo Prof. Clarysson **d)** Aprovação, em 04/04/2024, pelo subchefe do departamento, o afastamento da Profa. Antonella, no período de 12/05 a

18/05 de 2024, para participar da comissão do concurso público para professor efetivo na área de tecnologias energéticas e nucleares na UFPE; **e)** Aprovação da participação do servidor Marcelo Nicácio no projeto de extensão Pró-Fissão Nuclear em 01/03/2024; **f)** Aprovação do termo aditivo do projeto de extensão Pró-Fissão Nuclear com alteração da data de vencimento para 31/12/2024; **g)** Transferência de saldo do projeto VI Sencir-1883 para o VII Sencir-2232. Valor: R\$1695,36. Aprovada pelo subchefe em 20/03/2024. A Profa. Antonella consultou à assembleia se os itens poderiam ser considerados conjuntamente para a votação. Diante da resposta positiva o resultado foi: 7 (sete) aprovações; 1 (uma) abstenção. **3) APROVAÇÃO DA ATA DA 392ª REUNIÃO.** A ata foi aprovada, com 7 (sete) aprovações e 1 (uma) abstenção. **4) APROVAÇÃO DOS RELATÓRIOS REDOC.** A Profa. Antonella iniciou o assunto solicitando atenção para uma nova extração dos dados do CV Lattes pelo sistema. Pediu que os possíveis erros fossem relatados em um documento que deverá ser anexado ao sistema da UFMG. Questionou se os relatórios poderiam ser lidos por ela obedecendo a ordem alfabética. Recebendo o aval de todos procedeu a leitura do próprio relatório. Aberta a discussão a Profa. Cláudia ressaltou que pelo fato de o DENU ser focado principalmente na pós-graduação a avaliação dos relatórios deveria observar os seguintes pilares: docência, projetos de pesquisa, publicações e orientação de alunos. Após breves manifestações o relatório da Profa. Antonella foi aprovado com a votação: 7 (sete) aprovações e 1 (uma) abstenção (Profa. Antonella). A seguir foi apresentado o relatório do Prof. Arno Heeren que se aposentou em novembro de 2023. O professor tem dois relatórios correspondentes aos períodos nos quais atuou como professor efetivo e como professor voluntário. A votação resultou em 7 (sete) aprovações e 1 (uma) abstenção. Em seguida foi lido o relatório do Prof. Carlos Eduardo que atualmente encontra-se afastado em missão no exterior. Resultado da votação: 7 (aprovações) e 1 (uma abstenção). Em seguida, foi lido o relatório da Profa. Cláudia Pereira que recebeu 7 (sete) aprovações e 1 (abstenção) da própria professora. O relatório da Profa. Maria Auxiliadora recebeu 6 (seis) aprovações e 2 (duas) abstenções sendo uma destas a da própria professora. Após a leitura do relatório da Profa. Sônia esta pediu a palavra e solicitou registro que na sua percepção *“a convivência institucional e subjetiva no departamento nos últimos quatro anos foi bastante dificultada, por uma série de circunstâncias (que todos conhecem e todos participaram), influenciou diretamente no seu desempenho profissional”*. A professora continuou dizendo que desde uma semana atrás considerava que sua existência institucional havia recomeçado e que isso teria reflexos em seu desempenho profissional que jamais foi tão baixo. Teceu considerações a respeito da área Eng. II da Capes na qual a Engenharia Nuclear está inserida. Lamentou que as publicações que faz não sejam consideradas nessa área. A Profa. Cláudia explicou que o nível de exigência da área Eng. II é alto e que todos os docentes do departamento devem se empenhar ao máximo para uma boa avaliação do PCTN. Ressaltou novamente a importância do programa de pós-graduação na sustentação do departamento. Antes da votação do relatório da Profa. Sônia, o servidor Marcelo Nicácio retirou-se da reunião. O que explica a alteração do número total de votos de 8 (oito) para 7 (sete) para os dois últimos relatórios, ou seja, o da Profa. Sônia e o da Profa. Telma. Prosseguindo com a reunião foi colocada em votação o relatório da Profa. Sônia que resultou em 2 (duas) aprovações, 4 (quatro) reprovações e 1 (uma) abstenção. Feita a leitura do relatório da Profa. Telma, a votação indicou o seguinte resultado: 6 (seis) aprovações e 1 (abstenção) sendo esta da Profa. Telma. **5) APROVAÇÃO DOS PLANOS DE TRABALHO 2024.** A Profa. Antonella propôs o mesmo rito anterior para avaliação dos planos de trabalhos. Ou seja, após a leitura (ordem alfabética) de cada documento procedia-se a votação. Os resultados obtidos foram os seguintes: Profa. Antonella Lombardi: 5 (cinco) aprovações e 2 (duas) abstenções; Prof. Carlos Eduardo Cabrera: 6 (seis) aprovações e 1 (uma) abstenção; Prof. Cláudio Alberto Melo: 5 (cinco) aprovações e 2 (duas) abstenções; Profa. Cláudia Pereira: 6 (seis) aprovações e 1 (uma) abstenção; Profa. Maria Auxiliadora: 5 (cinco) aprovações e 2 (duas) abstenções; Profa. Sônia Seger: 2 (duas) aprovações, 3 (três) reprovações e 2 (duas) abstenções; Profa. Telma Cristina Ferreira: 6 (seis) aprovações e 1 (uma) abstenção; **6) TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADE DOS LABORATÓRIOS.** A Profa. Antonella informou que a responsabilidade dos laboratórios [1191](#), [1193](#), [1196](#), [1195](#), [1197](#), [1198](#), [2313](#), [2316](#), 2318 será

transferida para a Profa. Telma Fonseca e para o servidor Marcelo Nicácio. Para esclarecer fez a leitura do documento que trata das regras e cuidados no uso dos laboratórios; A profa. Telma ficará responsável pelos laboratórios 1191, 1193 e 1196. O servidor Marcelo Nicácio, além de responsável pelas fontes radioativas do departamento, também responderá pelos laboratórios de números 1195, 1197, 1198, 2313, 2316 e 2318. **7) OUTROS ASSUNTOS.** Perguntados se havia outros assuntos ninguém se manifestou. Nada mais havendo a tratar, eu, Maria Auxiliadora Fortini Veloso, representante docente do Departamento de Engenharia Nuclear, lavrei a presente ata que, se aprovada, será assinada pela Sra. Presidente, demais membros e representantes da Assembleia Departamental. Belo Horizonte, 05 de abril de 2024.

#### **Representantes Docentes:**

Prof.<sup>a</sup> Antonella Lombardi Costa (Presidente)

Prof. Clarysson Alberto Mello da Silva

Prof.<sup>a</sup> Cláudia Pereira Bezerra Lima

Prof.<sup>a</sup> Maria Auxiliadora Fortini Veloso

Prof.<sup>a</sup> Sônia Seger Pereira Mercedes

Prof.<sup>a</sup> Telma Cristina Ferreira Fonseca

#### **Representante Técnico Administrativo:**

Marcelo Nicácio Viana

#### **Representante Discente:**

Natália Gonçalves Peixoto Lelis de Oliveira



Documento assinado eletronicamente por **Antonella Lombardi Costa, Chefe de departamento**, em 02/07/2024, às 12:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Clarysson Alberto Mello da Silva, Professor do Magistério Superior**, em 02/07/2024, às 13:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Natália Gonçalves Peixoto Lelis Oliveira, Usuário Externo**, em 02/07/2024, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Auxiliadora Fortini Veloso, Membro**, em 17/07/2024, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cláudia Pereira Bezerra Lima, Membro**, em 18/07/2024, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Nicacio Vianna, Servidor(a)**, em 09/08/2024, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?)



[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](#), informando o código verificador 3340778 e o código CRC 91E2CE14.